

**ATA DA 2083 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às nove horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000030135/2020, **decidiu** aprovar a atualização dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD): **MEMBROS TITULARES:** Ricardo Braz Santos (Coordenador) – Lotação: DIINF/SUENG/GEUTI; Eduardo Antonio C. Machado – Lotação: DIOPE/SUPOP/GEFMO; Hilton Takedi Miyashiro – Lotação: DIADM/SUGEP/SEFOL; Marjorie Okamura – Lotação: DIPRE/SUJUD/GEJUR; Marcio de O. Coutinho Almeida – Lotação: DIOPE/SUPGP/GEROP. **MEMBROS SUPLENTEs:** Robson Gomes Santos – Lotação: DIOPE/SUPGP/GEROP; Felipe Chiarini – Lotação: DIPRE/SUJUD/GETRA; Rodolfo Vicente Guirardi – Lotação: DIADM/SUAFI/GESER; Débora de Assis Pacheco Andrade – Lotação: DINEG/SUPRC/GEREG; Caio Teissiere Moretti da Silva – Lotação: DIADM/SUGEP/GECAR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no documento nº 0000031040/2020, **decidiu** aprovar a edição de resolução, nos termos da minuta proposta, referente ao Plano Gradual de Retorno as Atividades Presenciais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000043272/2019, **decidiu** ratificar/referendar o Parcelamento de débito da Manobrasso Serviços Marítimos LTDA., por meio da celebração do Termo de Confissão de Dívida, firmado em 30/06/2020, no valor de **R\$ 185.016,28** (cento e oitenta e cinco mil, dezesseis reais e vinte e oito centavos), corrigido até 31/08/2020, em 04 (quatro) prestações a vencerem todo dia 30 no período de agosto a novembro de 2020, sempre atualizadas com T.R. mais 1% ao mês de juros de mora. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2020.* Sem mais assuntos,

Reunião 2083º de 15-10-2020

passou-se ao item II – **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000030837/2020, relativo à **Súmula CONFIS/082.2020**, datada de 07/10/2020, relativo ao acervo documental que ainda se encontra sob a guarda da empresa MC3, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à DIREXE se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias quanto a decisão proferida a título de tutela antecipada, ou seja, de caráter precário, nos autos do processo judicial, através da qual determinou a SPA, que no prazo de 60 (sessenta dias) corridos promova a retirada do citado acervo documental, conforme registrado na Ata da 2065ª da Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva tomou ciência da referida súmula, determinando o envio do documento à SUJUD, a fim de que seja instruída resposta ao CONFIS acerca das atualizações referentes à dilação do prazo de 60 dias para 90 dias, bem como sobre as demais informações relativas às providências adotadas pela companhia. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000030839/2020, relativo à da **Súmula CONFIS/083.2020**, datada de 07/10/2020, sobre o parecer da União relativo à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/07/2020, que aprovou as contas do exercício 2019 da SPA, por meio da qual o Conselho Fiscal registrou a necessidade da DIREXE e CONSAD encaminharem resposta para atendimento as ressalvas apontadas no Parecer CONFIS nº 001.2020, além das oportunidades de melhoria apontadas pelo Comitê de Auditoria no Relatório Anual do Exercício Social de 2019. A Diretoria Executiva tomou ciência da referida súmula, determinando o envio do documento à SUGOV, a fim de instruir a resposta. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



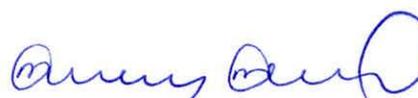
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2083º de 15-10-2020